



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº 008/2021

Primavera de Rondônia, RO, 09 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. O respectivo Projeto de Lei tem o condão de criar crédito adicional especial por superávit Financeiro, paracustear despesas com obras de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Município, adquirido conforme demonstrativo de arrecadação federal, do bônus de Assinatura da Cessão Onerosa.
2. É sabido que o Município necessita da aquisição deste orçamento tendo como meta a ampliação da rede de iluminação pública compreendendo o Trevo 494, Av. Efraim Goulart de Barros entrada da cidade, Cemitério Jardim das Palmeiras, trecho Av. Jânio Quadros em frente a Apae e Creche Municipal, Estádio Distrito de Querência do Norte, Quadra de Areia da Câmara Municipal, Av. Porto Velho Distrito de Querência, Praça Municipal de Querência compreendendo, quadra de areia e pista de caminhada no município de Primavera de Rondônia - RO.
3. Assim, encaminho a esta augusta Casa de Projeto de Lei Ordinária para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Artigo 74 da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicita o recebimento e tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, com vênias, aplique-se o procedimento do § 1º do Art. 121 combinado com Art. 122 de vosso regimento.
4. Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO

Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

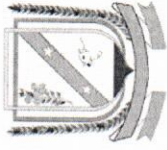
25.751.0023	Convênios p/ Obras	
25.751.0023.1067	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	180.425,56
Total da suplementação		180.425,56

Artigo 4º Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de ***SUPERÁVIT FINANCEIRO***, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial de exercício de (2020) a fonte de recursos 3.000.0049–Outras Transferências de Recursos Federais- Exercícios Anteriores, Conta Corrente específica 21.219-9, Agência 1181-9, Banco do Brasil, previstos no art. 43 § 1º item I da Lei 4.320/64.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 09 de fevereiro de 2021.

Eduardo Bertoletti Siviero
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

Emenda da Lei nº 840/2017 (Plano Plurianual Exercício 2018/2021)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1 – Projeto 2 – Atividade	Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unidade Medida	Quantidade e Valores									
					2018		2019		2020		2021			
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira		
1	1067–Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Ampliação da Rede de Iluminação Pública em vários pontos da cidade e Distrito de Querência do Norte	Obras	Unidade							1	180.425,56		
Natureza da Despesa														
Código	Natureza da Despesa		Fonte 01	R\$	Fonte 02	R\$	Fonte 03	R\$						
449051	Obras e Instalações		3.000.0049	180.425,56										
Fonte: 3.000.0049–Outras Transferências de Recursos Federais – Exercícios Anteriores														



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

ANEXO II

Emenda da Lei nº 983/2020 (Plano de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2021)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Indicador Físico Financeiro		Critério de Avaliação
					Meta	Valor R\$	
1	25 – Energia	751 – Conservação de Energia	0023 – Convênios p/ Obras	1067–Ampliação da Rede de Iluminação Pública	1	180.425,56	

ANEXO III

Emenda da Lei nº 985/2020 (Lei Orçamentária Anual de 2021)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2018	Metas 2019	Metas 2020	Metas 2021
						R\$	R\$	R\$	R\$
1	25 – Energia	751 – Conservação de Energia	0023 – Convênios p/ Obras	1067 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Ampliação da Rede de Iluminação Pública em vários pontos da cidade e Distrito de Querência do Norte				180.425,56